



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.023/2024

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.015/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	009.644.889-06
ANDERSON LUÍS CANDIANI	058.927.159-81
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA	007.462.189-07
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI	332.536.808-51
CINTIA TRUCOLO BRAGA	059.916.619-36
EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	047.109.749-77
ELAINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	049.938.589-65
ELIANA DE LIMA BERALDO	786.615.799-53
FERNANDA CRISTINE TORRES DE ALMEIDA	968.170.119-49
FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO	058.357.269-37
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS	209.289.989-91
IVONE URBANSKI	445.950.699-87
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	430.324.618-20
KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	105.108.879-88
LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO	040.750.289-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

MARCIO RIVA DOS SANTOS	033.321.429-33
NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	120.575.019-30
NICOLE MARIA PEREIRA	131.020.519-10
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	049.662.789-96
RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	049.977.079-02
ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI	005.885.249-21
VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE	022.973.789-71
WAGNER FRANCISQUINI	022.508.189-08

Art. 2º Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o laudo de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.

Art. 3º Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.414, de 04 de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 071 mao 120 24
DE Nº 13.014
JUARAMA 071 05 20 24
Deu
PUBLICAÇÕES OFICIAIS